

Juiz de Fora, 03 de setembro de 2024.

Pregão Eletrônico nº 065/24.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de portaria com disponibilização de mão de obra para atendimento às unidades da CESAMA.

Apresentamos questionamento(s) encaminhado(s) por empresa(s) interessada(s) em participar do Pregão Eletrônico 065/24 e resposta(s) conforme área técnica da CESAMA.

QUESTIONAMENTOS (Q) e RESPOSTAS (R)

Q¹: “Há empresa prestando o serviço atualmente? Se sim, qual?”

R¹: Atualmente a Seletti Serviços e Comércio Ltda presta o serviço de portaria.

Q²: “Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta poderão ser assinados de forma digital (com certificado digital) conforme determina a Lei 2200-2 (planalto.gov.br - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/antigas_2001/2200-2.htm)?”

R²: Sim, conforme item 15.3.3 do Edital.

Q³: “c) Há transporte urbano (circular) no município? Se sim, qual o valor da passagem?”

R³: Sim. O valor da passagem hoje está em R\$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos).

Q⁴: “Qual a alíquota de ISSQN para o serviço licitado?”

R⁴: O ISSQN do Município de Juiz de Fora/MG é de 5%.

Q⁵: “O posto será ininterrupto, devendo a empresa licitante cotar a utilização de folguista ou pagamento de intervalo intrajornada ou o funcionários poderão se ausentar do posto para usufruir dos intervalo de descanso/refeição?”

R⁵: A empresa licitante deve garantir a continuidade ininterrupta do posto de trabalho, o que exige a previsão de estratégias como a utilização de folguista e o pagamento de intervalo intrajornada, conforme disposto na Cláusula 31^a, §2º da CCT, item 7.23 do Termo de Referência (TR) e item 2.3 da Planilha de Custos e Formação de Preços. Além disso, para cada posto, seja diurno ou noturno, é necessário prever dois profissionais para assegurar a escala 12x36. Quanto às folgas eventuais, é obrigatório prever substitutos para cobrir as ausências, conforme o item 7.15 do TR. Dessa forma, a empresa deve adotar todas as medidas necessárias para garantir que o posto não fique desguarnecido, mantendo assim o serviço ininterrupto.

Conforme Edital item 2.3 “As respostas dadas aos esclarecimentos passam a integrar o instrumento convocatório na condição de anexos.”

Informamos que a data **de abertura das propostas está mantida para o dia 10/09/24.**

Colocamo-nos a disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luciano Soares

Assessoria de Licitações e Contratos da Cesama

(32) 3692-9299 – 3692-9200

Isoares@cesama.com.br / licita@cesama.com.br